

LEI Nº. 1285/99

EMENTA: Dá o nome à Rua 08, Localizada no Loteamento Nova Olinda, indicando o nome de João Vicente Pereira (capanga).

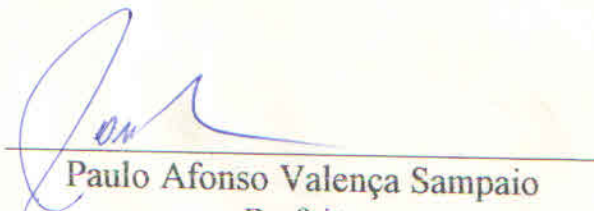
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominado Rua João Vicente Pereira (Capanga), a Rua 08, do Loteamento Nova Olinda, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

LEI N°1285/99

EMENTA: Dá o nome à Rua 08, localizada No Loteamento Nova Olinda, Indicando o nome de João Vicente Pereira (Capanga).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 18.06.99, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado Rua João Vicente Pereira (Capanga), a Rua 08 do Loteamento Nova Olinda, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de junho de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário